



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Cariri.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30;

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 03/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, n.º 09/2015/CONSUP de 11 de março de 2015 e n.º 45/2017/CONSUP, de 20 de Setembro de 2017, do Conselho Superior *Pro Tempore* da Universidade Federal do Cariri - UFCA que, respectivamente, cria, dá nova redação ao caput do artigo 3º, aos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 4º; revoga os §§ 1º e 2º do art. 4º; dá nova redação ao artigo 5º e revoga os artigos 6º e 7º, e altera os incisos I, II, III, IV, V e VI e inclui os §§ 5º e 6º art. 4º, da Resolução n.º 03/2014/CONSUP que define os critérios para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros representantes da Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Titular: Maria Iracema Pinho de Sousa

Titular: Ana Verônica Gonçalves Borges

Suplente: Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titular: Paulo Henrique Freitas Maciel

Titular: Alex Lacerda Gomes Loiola

Suplente: Josevaldo Lopes dos Santos

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Gabriel Munguba de França

Titular: Pedro Walisson Gomes Feitosa

Suplente: Paulo Júnior Alves Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Stela Inácio de Sales

Titular: Maria Anaracy Coutinho

Suplente: Jorge Ney Coelho Filho

REPRESENTANTE DA CIMAI

Titular: Francisco Raniere Moreira da Silva

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Titular: Caroline Vieira Gonçalves

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50/GR-UFCA, de 16 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Juscelino Pereira Silva', written over a circular stamp or seal.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-reitor no exercício da Reitoria